



ESTADO DE GOIAS

MUNICIPIO DE OURO VERDE DE GOIÁS

Nº do Processo	7642/2025	TRAMITAÇÃO	ORDINÁRIA
Interessado	3771 - MUNICIPIO DE OURO VERDE DE GOIAS		
CPF/CNPJ	01.485.531/0001-84	Autuação 13/10/2025 14:22	Previsão
Atuado por	CLEIDIANE EVARISTO ALVES DOS SANTOS		
Assunto	OFICIO	NÚMERO ASSUNTO	879/2025
Descrição	Contratação de empresa especializada para a construção da nova sede administrativa do Município de Ouro Verde de Goiás.		
Destino	CONTROLE INTERNO		
Documento			
Ambiente	Interno		
Tipo	Outros	Valor: 0,00	Dt. Doc.:



Processo nº 172 /2025 – SOLICITAÇÃO – FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Órgão: Município de Ouro Verde de Goiás

Sector requisitante: Gabinete

Responsável pela Demanda: Gabriel Gervásio de Moraes

E-mail: prefeitura@ourovergoias.go.gov.br

1. Objeto

1.1. Trata-se da contratação de empresa especializada para a construção da nova sede administrativa do Município de Ouro Verde de Goiás.

2. Justificativa da necessidade da contratação

2.1. Tal solicitação tem como objetivo oferecer condições adequadas para o funcionamento eficiente dos órgãos públicos. A construção de uma nova sede administrativa proporcionará um ambiente moderno e funcional, capaz de abrigar vários setores municipais de forma integrada, otimizando processos e promovendo uma prestação de serviços mais eficiente à população.

3. Descrição e quantitativo

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	MARCA (SE APLICÁVEL)	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
01	Construção da nova sede administrativa do Município de Ouro Verde de Goiás. (detalhamento conforme documentação anexa)		SV	01

4. Observações gerais

4.1. Prazo de Entrega/ Execução:

O contratado deverá entregar a obra e um prazo de 18 meses, após a emissão da Ordem de Serviço.

4.2. Local e horário da Entrega/Execução:

Rua Padre Luiz - Centro.

4.3. Unidade e servidor responsável para esclarecimentos:

O serviço será acompanhado e fiscalizado pela gestora do contrato Angelica Garcia Souza, sendo a mesma auxiliada pela equipe de engenharia do município, que terão poderes para orientar, controlar e avaliar as atividades, bem como solicitar providências que se fizerem necessárias ao bom andamento dos trabalhos.

4.4. Prazo para pagamento:

O pagamento será realizado em conformidade ao andamento da obra, podendo ser fracionado.

Ouro Verde de Goiás - Go, 13 de outubro de 2025.

GABRIEL GERVASIO Assinado de forma digital
DE por GABRIEL GERVASIO
MORAIS:05094458 DE MORAIS:05094458108
108 Dados: 2025.10.13
09:26:06 -03'00'

Gabriel Gervásio de Moraes
Chefe de Gabinete
Decreto nº 034/2021

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.